



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 85/21.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, NO ORÇAMENTO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, EM CONSONÂNCIA COM OS ARTS. 41, INCISO III, 42 E 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E DECRETO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº 46.229, DE 09 DE ABRIL DE 2021. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Prefeito que "autoriza abertura de crédito extraordinário, no orçamento de 2021 do Município de Anápolis, em consonância com os arts. 41, inciso iii, 42 e 43 da lei federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal de Calamidade Pública nº 46.229, de 09 de abril de 2021 e dá outras providências".

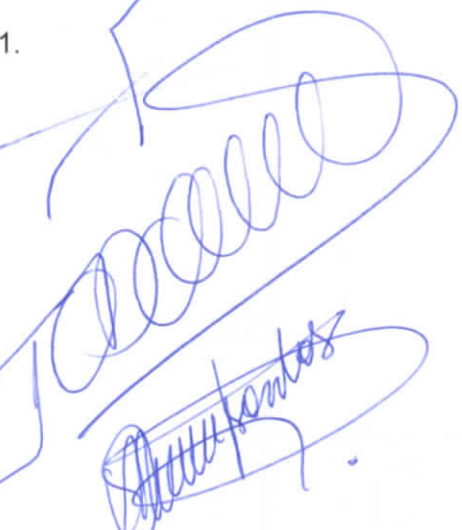
Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta teve parecer favorável aprovado pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o(a) Relator(a) passa a elaborar o relatório com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição aqui discutida, percebo que ela obedece aos preceitos das leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, de de 2021.

Vereador(a) Relator(a)



IBRG/PARECER Nº 174/10-5-2021

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040

anapolis.go.leg.br